



DECRETO Nº 130 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. JACIARA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA VIEIRA, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 07 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Danton de Dans 3/8-le.

Prefeito Municipal